



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1516 – Ano 7 | Quinta - Feira, 09 de Junho 2016

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Lei Complementar.....	3
Decretos.....	3
Editais.....	9
Aviso de Licitação.....	10

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.727, de 20 de maio de 2016.

Denomina Rua Amauri Custódio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Amauri Custódio, a antiga Rua 1738, situada na localidade de Cidade Mineira Nova, a qual tem seu início na Avenida Rio Maina, prosseguindo no sentido Norte até a Rua José Mendes Danielski.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

//erm.

LEI Nº 6.734, de 6 de junho de 2016.

Altera o artigo 1º da Lei nº 6.612 de 24 de setembro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargo, fração de terra que menciona à Engenharia Castanhel Ltda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei nº 6.612 de 24 de setembro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a doar, com encargo, fração de terra que menciona à Engenharia Castanhel Ltda, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Município de Criciúma, autorizado a doar, com encargo, à Engenharia Castanhel Ltda, inscrita no CNPJ 83.845.966/0001-57, com fundamento nos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.955, de 13 de novembro de 2006, para futuras ampliações da sede da empresa, uma área de terra, oriunda da matrícula nº 28.106, pertencente ao patrimônio público municipal, medindo 7.177,72 m² (sete mil, cento e setenta e sete metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), a ser anexada na matrícula nº 41.849, localizada na Avenida Miguel Patrício de Souza, Bairro Ceará, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

//erm.

LEI Nº 6.736, de 7 de junho de 2016.

Inserir o parágrafo único ao artigo 230 da Lei 2.044 de 29 de novembro de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica inserido o parágrafo único no art. 230 da Lei nº 2.044 de 29 de novembro de 1984, que institui o Código Tributário do Município de Criciúma, com a seguinte redação:

Art. 230

(...)

Parágrafo único. A isenção conferida no inciso III deste artigo será estendida à Taxa de Coleta de Lixo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 7 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

AR/erm.

Lei Complementar

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 181, de 7 de junho de 2016.

Altera o quadro de anexos da Lei Complementar nº 014, de 20 de dezembro de 1999 e Leis Complementares nº 032 de 6 de maio de 2004 e 101 de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Fica alterado o quadro de anexos da Lei Complementar nº 14, de 20 de dezembro de 1999, que institui o Plano de Classificação de Cargos, Funções e Salários no Serviço Público do Município de Criciúma, da seguinte forma:

I – No Quadro de Anexo I, Cargos do Grupo A, ficam criadas vagas para os cargos de Engenheiro Sanitarista (02 vagas), Subcontador (04 vagas), e alteradas as vagas para os cargos de Pedreiro (que passa a ter 15 vagas), Eletricista Instalador (que passa a denominar-se simplesmente Eletricista e conter 15 vagas), Médico Especialista - Psiquiatra (que passa a ter 15 vagas), Médico Especialista - Ginecologista/Obstetra (que passa a ter 10 vagas), Psicólogo (que passa a ter 30 vagas).

II - No Quadro de Anexo I, Cargos do Grupo B-1, ficam alteradas as vagas para o cargo de Motorista (que passa a ter 80 vagas) e Operador de Equipamentos Rodoviários (que passa a ter 40 vagas);

III - No Quadro de Anexo I, Cargos do Grupo B, ficam criadas vagas para o cargo de Fiscal Geral Médio (15 vagas).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Criciúma, 7 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

JF/erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 516/16, de 11 de abril de 2016.

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.676 de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 7.395.500,00 (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**03 - Procuradoria Geral do Município**

Projeto Atividade: 3.003- PROCON Municipal/Ações Culturais

073-3.3.90.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.009- Convênio Corpo Bombeiros

144-3.3.90.00.00.00.00.0164- Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

06- Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.005- Salário Educação

176-3.3.90.00.00.00.00.0136 - Aplicações Diretas R\$1.000.000,00

Projeto Atividade: 6.007- FUNDEB

187-3.3.90.00.00.00.00.0119 - Aplicações Diretas R\$1.000.000,00

07- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.002 - Obras

230-3.3.90.00.00.00.00.0107 - Aplicações Diretas..... R\$10.000,00

240-4.4.90.00.00.00.00.0164 - Aplicações Diretas..... R\$1.000.000,00

Projeto Atividade: 7.004 - Centros Comunitários

252-4.4.90.00.00.00.00.0164 - Aplicações Diretas..... R\$100.000,00

Projeto Atividade: 7.009 - Abertura / Pavimentação / Manut. de Vias Públicas

271-3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas..... R\$500.000,00

Projeto Atividade: 7.012 - Coleta de Resíduos Sólidos

281-3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas..... R\$2.000.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**25 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 1.095 - Proteção Social Especial

024-3.3.90.00.00.00.00.0135- Aplicações Diretas.....R\$200.000,00

037-3.3.90.00.00.00.00.0165- Aplicações Diretas.....R\$50.000,00

ENTIDADE 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

13 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.114 - Hospital Santa Catarina / Banco de Olhos

014-3.3.90.00.00.00.00.0133- Aplicações Diretas.....R\$60.000,00

017-4.4.90.00.00.00.00.0133- Aplicações Diretas.....R\$600.000,00

Projeto Atividade: 1.115 - Unidade de Saúde / 24Hs / Policlínicas

021-3.3.90.00.00.00.00.0102- Aplicações Diretas.....R\$200.000,00

Projeto Atividade: 1.127 - Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

050-3.3.90.00.00.00.00.0138- Aplicações Diretas.....R\$10.000,00

Projeto Atividade: 1.130 - Centro de Especialização Odontológica - CEO

062-3.3.90.00.00.00.00.0138- Aplicações Diretas.....R\$50.000,00

063-3.3.90.00.00.00.00.0167- Aplicações Diretas.....R\$20.000,00

Projeto Atividade: 1.173 - Centro de Zoonoses

093-3.3.90.00.00.00.00.0102- Aplicações Diretas.....R\$6.500,00

ENTIDADE 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA

15- Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUNSAB

Projeto Atividade: 1.136 Administração e Controle

003-3.3.90.00.00.00.00.0164 - Aplicações Diretas.....R\$9.000,00

ENTIDADE 13– FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL CRICIÚMA

16- Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social Criciúma

Projeto Atividade: 1.143 Projetos Habitacionais e de Interesse Social

005-3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$30.000,00

T O T A L.....R\$7.395.500,00

Art.2º- Os recursos destinados a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta das seguintes fontes:

I – pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**03 - Procuradoria Geral do Município**

Projeto Atividade: 3.003- Procon Municipal/Ações Culturais

075-4.4.90.00.00.00.0100- Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.009- Convênio Corpo Bombeiros

145-4.4.90.00.00.00.0164- Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

06- Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.005- Salário Educação

178-4.4.90.00.00.00.0136 - Aplicações Diretas R\$1.000.000,00

Projeto Atividade: 6.007- FUNDEB

189-3.3.90.00.00.00.0162 - Aplicações Diretas R\$400.000,00

190-4.4.90.00.00.00.0119 - Aplicações Diretas R\$600.000,00

07- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.002 - Obras

235-3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas..... R\$1.000.000,00

237-4.4.90.00.00.00.0107 - Aplicações Diretas..... R\$10.000,00

Projeto Atividade: 7.004 - Centros Comunitários

253-4.4.90.00.00.00.0164 - Aplicações Diretas..... R\$100.000,00

Projeto Atividade: 7.009 - Abertura / Pavimentação / Manut. de Vias Públicas

274-4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas..... R\$500.000,00

Projeto Atividade: 7.012 - Coleta de Resíduos Sólidos

280-3.3.90.00.00.00.0164 - Aplicações Diretas..... R\$2.000.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**25 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 1.095- Proteção Social Especial

025-3.3.90.00.00.00.00.0161- Aplicações Diretas..... R\$50.000,00

030-4.4.90.00.00.00.00.0135- Aplicações Diretas..... R\$200.000,00

ENTIDADE 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

13 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1.114 - Hospital Santa Catarina / Banco de Olhos

015-3.3.90.00.00.00.00.0163- Aplicações Diretas..... R\$600.000,00

017-4.4.90.00.00.00.00.0133- Aplicações Diretas..... R\$60.000,00

Projeto Atividade: 1.115 - Unidade de Saúde / 24Hs / Policlínicas

023-4.4.90.00.00.00.00.0133- Aplicações Diretas..... R\$200.000,00

Projeto Atividade: 1.127 - Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

052-4.4.90.00.00.00.00.0138- Aplicações Diretas..... R\$10.000,00

Projeto Atividade: 1.130 - Centro de Especialização Odontológica - CEO

064-4.4.90.00.00.00.00.0138- Aplicações Diretas..... R\$70.000,00

Projeto Atividade: 1.173 - Centro de Zoonoses

094-4.4.90.00.00.00.00.0102- Aplicações Diretas..... R\$6.500,00

BÁSICO ENTIDADE 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE CRICIÚMA

15- Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUNSAB

Projeto Atividade: 1.136 Administração e Controle

003-3.3.90.00.00.00.00.0134 - Aplicações Diretas..... R\$5.000,00

004-4.4.90.00.00.00.00.0134 - Aplicações Diretas..... R\$4.000,00

ENTIDADE 13– FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL CRICIÚMA

16- Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social Criciúma

Projeto Atividade: 1.143 Projetos Habitacionais e de Interesse Social

009-4.4.90.00.00.00.00.0134 - Aplicações Diretas..... R\$30.000,00

T O T A L.....R\$7.395.500,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 11 de abril de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
CLOIR DA SOLLER- Secretário Municipal da Fazenda
GMC/erm.

DECRETO SA/nº 959/16, de 31 de maio de 2016.

Revoga os incisos III e VII do art. 1º do Decreto SA/nº 767/16, de 9 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA

Art.1º. Ficam revogados os incisos III e VII do art.1º do Decreto SA/nº 763/16, que dispõe sobre a contenção de despesas com pessoal nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 31 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 1004/16, de 6 de junho de 2016.

Designa Comissão Processual Disciplinar Permanente e revoga o Decreto SG/nº 244/12 de 13 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com ao art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

LILIANE PEDROSO VIEIRA, LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES e JUCELIA VARGAS VIEIRA DE JESUS

para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processual Disciplinar Permanente, criada pelo Decreto SG/nº 566/09, de 3 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração
ERM.

Ediais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os cidadãos residentes e as associações representativas deste município a participarem da **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, que será realizada no local e horário abaixo indicado.

OBJETIVO: Tornar público os estudos relativos as Metas 3, 4 e 5 – Prognóstico dos Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.305/2010.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Localidades	DATA	Hora
Rio Maina – Centro comunitário da Vila Isabel	14/06/2016	18:30 horas em 1ª chamada e 19:00 horas em 2ª chamada.
Quarta linha – Salão Paroquial da Igreja Santo Antonio – Rodovia Luiz Rosso	15/06/2016	18:30 horas em 1ª chamada e 19:00 horas em 2ª chamada.
Centro - Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) Rua Coronel Pedro Benedit 46, 4º andar	16/06/2016	18:30 horas em 1ª chamada e 19:00 horas em 2ª chamada.

Criciúma/SC, 27 de maio de 2016

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016 **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MOTORISTA: Veículos Leves - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
6ª	ANDRE VIEIRA MIGUEL
7ª	JEFFERSON LIMA SOMBRIO
8ª	ADRIANO POKAMAYA DE VARGAS
9ª	CHRISTO RAPHAEL DA HORA NEIVA
10ª	TIAGO DAL FARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 08 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2016 **CONCURSO PÚBLICO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir

da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: HIGIENIZADOR - CH semanal: 40 h	
Classif.	Nome do candidato
78ª	DENISE JULIO BOENG DUARTE

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRIA INFANTIL - CH semanal: 10 h	
Classif.	Nome do candidato
3ª	GIOVANI RIZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 08 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
mrz.

Aviso de licitação

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 144/PMC/2016

OBJETIVO: Contratação de serviços de acesso a internet corporativo, com link dedicado com 100% de garantia, IP válido e fixo com serviço de proteção de rede (firewall), em todas as unidades de saúde, das escolas e áreas de apoio da secretaria de educação, das unidades do Fundo Municipal de Assistência Social e de todos os próprios que compreendem a prefeitura municipal de Criciúma.

DATA DE ABERTURA: Dia 24 de Junho de 2016 às 09:00h

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 07 de Junho de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA Assinado no original